

### "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

# **GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA RIO NEGRO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA."





### "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

# **JUSTIFICATIVA**

A implantação de calçadas é essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos pedestres, principalmente em trechos sem infraestrutura adequada. A falta de calçadas expõe a população a riscos de acidentes e dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, valoriza o espaço urbano e melhora a qualidade de vida. Por isso, é necessário que a Prefeitura realize esses serviços, assegurando acessibilidade e dignidade aos cidadãos.

Boa Vista – RR, 23, de setembro de 2025

